

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 02/12/15

Sindicância Administrativa nº 26.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, retifica por incorreção a Portaria nº 40, de 02/12/15, publicada no diário oficial do município em 07/12/15, Edição nº 835. Com referência ao enunciado no Art. 1º:

Onde

Lê-se: Relatório de serviço do dia 30/12/15

Leia-se: Relatório de serviço do dia 30/11/15.

Este Termo de retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 201 de 07 de Dezembro de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
195 Apuração da C.I.J. nº 388 de 16/11/2015.	01 (um) dia
196 Apuração da C.I.J. nº 372 de 29/10/2015	05 (cinco) dias
197 Memorando nº 25 de 14/10/15, referente a Sindicância Administrativa nº 21.	02 (dois) dias
198 Apuração da C.I.J. nº 382 de 13/11/2015.	03 (três) dias
199 Memorando nº 26 de 21/10/15, referente a Sindicância Administrativa nº 21.	15 (quinze) dias
200 Apuração da C.I.J. nº 391 de 19/11/2015.	03 (três) dias

- 76 Sindicância Administrativa nº 09, de 22/05/15.
- 77 Memorando nº 31 da apuração nº 103 de 14/10/2015.
- 78 Memorando nº 22 da apuração nº 96 de 11/09/2015.
- 79 Memorando nº 27 da apuração nº 99 de 28/09/2015.
- 80 Apuração nº112 de 12/11/2015.
- 81 Apuração nº112 de 12/11/2015.
- 82 Apuração nº112 de 12/11/2015.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 38feb969**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>